PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 202/2021/SEGOV

Mariana, 17 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 441
Em 18/06/21/11:18
Larissa Lopes

Assunto: Requerimento nº 145/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a resposta apresentada através da CI nº 516, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA
Rua Wenceslau Braz, 18 – Centro – Telefone: 3558-1570
email: vereadorzezinhosalete@gmail.com

REQUERIMENTO Nº: _____/2021

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº
Em __/__/____

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Alves Bento
D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

Dileto Plenário

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, após ouvido ao Plenário, e aprovado, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente procedimento ao Chefe Interino do Poder Executivo, com cópia para o Sr. André Belico, Secretário Municipal de Obras, para que se manifestem sobre a obra de reforma da Quadra de Esportes no distrito de Mainart:

- Empresa contratada para execução da obra;
- Qual valor total gasto na referida obra;
- Período de execução da obra, constando início e término:
- Contrato da Empresa e a planilha de execução da obra;
- ART do responsável técnico da obra;
- Planilhas de medições, bem como documento comprobatório do pagamento de cada medição;

Esperamos que o Senhor Prefeito Interino atenda o mesmo, apresento,

Saudações Legislativas,

Mariana, 28 de maio de 2021.

José Antunes Vieira
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07 / 06 / 2021

Presidente Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna	Nº 516	Data: 15/06/2021

De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Para:	Governo
Assunto: Resposta ao Requerimento 145/2021	

Prezados,

Em resposta ao Requerimento 145/2021, segue abaixo as informações solicitadas.

- Empresa Contratada para a execução da Obra;

A manutenção da Quadra de Mainart foi realizada pela a empresa Construtora Israel, dentro do Contrato 447-2019.

- Qual valor total gasto na referida obra;

Foram pagas duas medições, totalizando R$ 153.192,25.

- Período de execução da obra, contando início e termino;

Os serviços iniciaram em 09 de junho de 2020 e concluída em 08 de setembro de 2020.

- Contrato da Empresa e a planilha de execução da obra;

Segue anexo o Contrato 447/2019 e a planilha de medição.

- ART do responsável técnico da obra;

Segue anexo a ART da empresa e a Portaria de nomeação do fiscal.

- Planilhas de medições, bem como documento comprobatório do pagamento de cada medição.

Segue anexo a planilha de medição, relatório fotográfico e os comprovantes de pagamento.

André Lima Bélico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega: _____	Assinatura: _____
Recebido em ...../...../2021	Nome completo Carimbo: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato nº 447/2019

Prefeitura Municipal de Mariana
Nº ____/____

TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO que entre si fazem o MUNICIPIO DE MARIANA e a empresa CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede na Rua Praça Juscelino Kubistchek, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 356420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e, de outro lado, **CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI**, com sede à Rua Governador Valadares, nº 75, bairro Centro, Brumadinho/MG, CEP 35460-000, inscrita no CNPJ nº 04.565.082/0001-72 e Inscrição Estadual nº 090.135792-00.10, aqui representada pelo sócio Severino Vieira Filho, portador do CPF nº 536.901.416-72, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, em vista do constante e decidido no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019** do **Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR**, e protocolado neste Município de Mariana **sob o nº PRC 300/2019 – PREGÃO nº 120/2019**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2019/CISPAR**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de **execução de serviços de reforma ou ampliação a serem realizados em prédios públicos, praças, parques e equipamentos públicos do Municipio de Mariana, incluindo serviços de pavimentação e drenagem em vias públicas**, conforme especificado e quantificado nos Anexos do procedimento licitatório, da proposta da CONTRATADA e discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	P. UNIT. (R$) C/BDI ATA + DESCONTO ATA (D)	QUANTIDADE PREVISTA (C)	VALOR PREVISTO TOTAL (R$) (DxC)
1	**MOBILIZAÇÃO DE OBRA**				**R$ 150.475,43**
1.1	CONTAINER ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO	MÊS	643,40	29,00	18.658,60
1.2	CONTAINER VESTIARIO 4 CHUV. 3 SANIT. 1LAVAT. 1 MICT.	MÊS	482,55	8,00	3.860,40
1.3	CONTAINER REFEITÓRIO	MÊS	482,55	5,00	2.412,75
1.4	FOSSA SÉPTICA PARA 1500 L/DIA, DE CONCRETO, INSTALADA (15 PESSOAS), INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UN	1.143,42	3,00	3.430,26
1.5	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	428,93	26,00	11.152,18
1.6	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	428,93	26,00	11.152,18
1.7	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MÊS	541,53	34,00	18.412,02
1.8	BANHEIRO QUÍMICO 110X120X230CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	552,25	41,00	22.642,25
1.9	INSTALACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA	UN	482,09	7,00	3.374,63
1.10	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	238,94	8,00	1.911,52
1.11	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M²	215,86	54,00	11.656,44
1.12	TAPUME COM TELHA METÁLICA.	M²	77,43	540,00	41.812,20
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**R$ 1.113.881,12**
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,57	4.576,00	414.448,32
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	H	33,20	14.080,00	467.456,00
2.3	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	H	26,70	2.640,00	70.488,00
2.4	MESTRE DE OBRAS	H	47,29	2.640,00	124.845,60
2.5	APONTADOR - SUPERVISAO	H	13,88	2.640,00	36.643,20
3	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA**				**R$ 65.806,46**
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - OBRAS COM VALOR ACIMA DE 3.000.000,01 (0,20%)	%	21.446.680,00	0,002	42.893,36

3.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - OBRAS COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00 (0,30%)	%	2.276.030,16	0,003	6.828,09
3.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - OBRAS COM VALOR ATÉ 1.000.000,00 (0,50%)	%	3.217.002,00	0,005	16.085,01
4	**LOCAÇÃO DA OBRA**				**R$ 214.274,54**
4.1	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	7,35	240,00	1.764,00
4.2	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	MÊS	19.319,14	11,00	212.510,54
5	**SUPRESSÃO VEGETAL**				**R$ 45.312,06**
5.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M²	0,14	259.103,98	36.274,56
5.2	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO - SERRA Ø >= 0,30M - ATÉ 1.000 UNIDADES	UN	36,15	250,00	9.037,50
4	**DEMOLIÇÃO**				**R$ 3.403,80**
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M³	37,82	90,00	3.403,80
5	**REMOÇÕES**				**R$ 8.904,39**
5.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2,44	1.344,560	3.280,73
5.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2,17	1.344,560	2.917,70
5.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	3,41	793,5375	2.705,96
6	**PAREDES**				**R$ 843.239,00**
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	42,41	6.000,00	254.460,00
6.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	100,95	20,00	2.019,00
6.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M²	2,79	12.000,00	33.480,00
6.4	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	23,41	12.000,00	280.920,00
6.5	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M²	18,88	2000	37.760,00
6.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	58,65	4000	234.600,00
7	**COBERTURA**				**548.312,42**
7.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	37,99	5000	189.950,00

Prefeitura Municipal de Mariana
Nº

7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, IN CLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	68,81	158,76	10.924,28
7.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	5,06	158,76	803,33
7.4	MANTA ISOLANTE PARA TELHADOS	M²	12,54	158,76	1.990,85
7.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	41,25	158,76	6.548,85
7.6	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	23,45	32,2	755,09
7.7	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO.	UN	2,28	4128	9.411,84
7.8	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	40,17	46,00	1 847,82
7.9	PINTURA ANTICORROSIVA A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	M²	9,07	5000	45.350,00
7.10	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M²	34,48	5000	172.400,00
7.11	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	33,31	205,6	6.848,54
7.12	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	M	26,06	230	5.993,80
7.13	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	92,31	600	55 386,00
7.14	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	27,14	400	10.856,00
7.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	UN	25,14	300	7.542,00
7.16	CHAPEU DE MURO PADRAO SUCECAP	M	18,34	373	6.840,82
7.17	IMPERMEABILIZAÇAO C/ MANTA ASFALTICA PRE-FABRICADA TIPO 3 NBR-9952 COM ASFALTO MODIFICADO SBS E=4,0MM	M²	45,04	330	14.863,20
8	**FORRO**				**R$ 130.046,00**
8.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60 X 60 CM, LISO	M²	23,59	5000,00	117.950,00
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	40,32	300	12.096,00
9	**ESQUADRIAS**				**R$ 3.028.844,68**
9.1	PORTAS				786.295,13
9.1.1	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M³	1.867,83	300	560.349,00

9.1.2	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	575,95	24,00	13.822,80
9.1.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 10MM. INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPREME, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M²	222,94	146,38	32.633,96
9.1.4	PUXADOR TUBULAR RETO, DUPLO, EM ALUMINIO POLIDO, DIAMETRO APROX.DE 1", COMPRIMENTO APROX. DE 400 MM, PARA PORTAS DE MADEIRA OU VIDRO	UN	127,01	24	3.048,24
9.1.5	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	1.029,90	24	24.717,60
9.1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M²	526,47	12	6.317,64
9.1.7	PORTA MADEIRA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR	M²	843,97	18	15.191,46
9.1.8	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	745,26	150	111.789,00
9.1.9	PORTA VENEZIANA EM CHAPA DOBRADA E METALON	M²	259,92	7,308	1.899,50
9.1.10	PORTA DE SANITARIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 180 CM	UN	311,81	53	16.525,93
9.2	**JANELAS**				**R$ 2.242.549,55**
9.2.1	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M³	2.003,74	492,6	987.042,32
9.2.2	CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M³	2.003,74	492,6	987.042,32
9.2.3	CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M	1.867,83	20	37.356,60
9.2.4	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M	1.867,83	20	37.356,60
9.2.5	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M²	268,36	13	3.488,68
9.2.6	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M²	709,76	17,64	12.520,17

Prefeitura Municipal de Mariana
Nº

9.2.7	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA.	M²	367,99	106,3	39.117,[illegible]
9.2.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE COMTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA.	M²	228,31	300	68.493,00
9.2.9	PEITORIL DE MÁRMORE BRANCO E = 2 CM	M²	286,24	245,013	70.132,52
10	**PISO**				**R$ 988.258,04**
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M²	24,47	3958,00	96.852,26
10.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR)	M	5,35	1010	5.403,50
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M².	M²	51,27	197,00	10.100,19
10.4	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	78,33	3761,00	294.599,13
10.5	SOLEIRA DE MÁRMORE BRANCO E = 2 CM	M²	286,24	59	16.888,16
10.6	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	M²	64,93	600	38.958,00
10.7	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	M²	54,26	500	27.130,00
10.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³	432,41	1.134,15	490.417,80
10.9	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	71,90	100	7.190,00
10.10	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	71,90	10	719,00
11	**PINTURA**				**R$ 347.114,90**
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	3,13	9500	29.735,00
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	12,18	9500	115.710,00
11.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	2,28	9500	21.660,00
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO.	M²	8,44	6000	50.640,00

11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	10,73	5000	53.650,00
11.6	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO	M²	16,82	2000	33.640,00
11.7	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M²	11,12	2000	22.240,00
11.8	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	M²	17,45	913,92	15.947,90
11.9	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M²	19,46	200	3.892,00
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**R$ 431.869,84**
12.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,42	200	1.284,00
12.2	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES D= 2"	M	20,89	1850	38.646,50
12.3	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES D= 1"	M	9,26	6250	57.875,00
12.4	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES D= 3/4"	M	6,79	3400	23.086,00
12.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	28,96	330	9.556,80
12.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	32,30	440	14.212,00
12.7	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO H1, CARGA INSTALADA ATÉ 5 KW.	UN	1.084,26	4	4.337,04
12.8	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 2X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	5,89	208	1.225,12
12.9	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	8,19	204	1.670,76
12.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	UN	24,05	14	336,70
12.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	UN	166,22	12	1.994,64
12.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UN	239,51	12	2.874,12
12.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UN	323,22	12	3.878,64
12.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO 100 A	UN	412,92	12	4.955,04

12.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	595,16	12	7.141,92
12.16	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	112,56	12	1.350,72
12.17	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	349,23	12	4.190,76
12.18	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	346,67	12	4.160,04
12.19	DISPOSITIVO DR, BIPOLAR 40A-30MA, 2 MOD. REF. WRX 24030 ELETROMAR OU EQUIVALENTE	UN	133,22	12	1.598,64
12.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,13	14	169,82
12.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,96	14	181,44
12.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 50A	UN	23,41	14	327,74
12.23	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	UN	44,22	12	530,64
12.24	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A	UN	44,22	12	530,64
12.25	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	UN	44,22	12	530,64
12.26	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 40A	UN	45,91	12	550,92
12.27	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 35A	UN	79,16	12	949,92
12.28	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 200A	UN	303,66	12	3.643,92
12.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	99,23	12	1.190,76
12.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	133,99	12	1.607,88
12.31	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNO # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,24	8000	17.920,00
12.32	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNO # 4,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	3,29	6000	19.740,00
12.33	FIO COM ISOLAMENTO NÃO HALOGÊNO 750V CONDUTOR # 6,0 MM2	M	4,50	6000	27.000,00

12.34	FIO COM ISOLAMENTO NÃO HALOGÊNO 750V CONDUTOR # 10,0 MM2	M	7,08	2220	15.717,60
12.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7,86	2200	17.292,00
12.36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM2, 70°C, 450/750V	M	17,10	600	10.260,00
12.37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 70 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M	35,15	600	21.090,00
12.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M	45,35	600	27.210,00
12.39	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,02	208	4.996,16
12.40	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,94	150	5.541,00
12.41	INTER. SIMPLES (1MOD) 10A-250V-R.6110 00 PIAL/EQUIVALENTE	UN	10,59	127	1.344,93
12.42	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO, COM PLACA	CJ	27,38	30	821,40
12.43	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 INTERRUPTOR PARALELO, COM PLACAS	UN	42,11	25	1.052,75
12.44	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES PARALELOS COM PLACA	CJ	28,05	20	561,00
12.45	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, POTÊNCIA 40W, DIÂMETRO 26MM/T8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	UN	68,95	500	34.475,00
12.46	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 1X32W-ØT8 OU 1X40W-ØT10 OU LED 1X18W-ØT8, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE BASE, REATOR E LÂMPADA	UN	51,25	500	25.625,00
12.47	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	55,34	56	3.099,04
12.48	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	39,28	90	3.535,20
13	**INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS**				**R$ 57.745,66**
13.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	186,66	38	7.093,08
13.2	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 20X20X12CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	55,45	120	6.654,00
13.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	331,07	100	33.107,00
13.4	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,72	1850	6.882,00

Prefeitura Municipal de Mariana
Nº

13.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE Nº2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	91,26	6	547,56
13.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE Nº3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	145,98	6	875,88
13.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE Nº4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	224,79	6	1.348,74
13.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE Nº5, 80X80X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	309,35	4	1.237,40
14	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				**R$ 466.827,57**
14.1	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES D= 25 MM (3/4")	M	5,57	4.240,00	23.616,80
14.2	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES D= 40 MM (1 1/4")	M	10,85	2.718,30	29.493,56
14.3	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES D= 50 MM (1 1/2")	M	20,62	632,40	13.040,09
14.4	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES D= 60 MM (2")	M	22,08	2.600,70	57.423,46
14.5	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES D= 75 MM (2 1/2")	M	36,67	8.466,90	310.461,22
14.6	HIDRÔMETRO COM CAVALETE E REGISTRO D = 3/4" COPASA	UN	197,66	8	1.581,28
14.7	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	21,05	6	126,30
14.8	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DL-1416 D= 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE.	UN	41,42	60	2.485,20
14.9	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/2" FABRIMAR/ EQUIVALENTE	UN	81,86	32	2.619,52
14.10	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1" FABRIMAR /EQUIVALENTE	UN	50,79	42	2.133,18
14.11	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 3/4"FABRIMAR /EQUIVALENTE	UN	41,53	42	1.744,26
14.12	CAIXA D'AGUA POLIETILENO COM TAMPA 1000 L	UN	339,47	15	5.092,05
14.13	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1.887,85	9	16.990,65
15	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				**R$ 938.788,94**
15.1	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 50 MM	M	19,22	150	2.883,00
15.2	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 75 MM	M	21,84	150	3.276,00
15.3	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 100 MM	M	24,63	1000	24.630,00
15.4	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 150 MM	M	42,88	2.600,70	111.518,02
15.5	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 200 MM	M	64,28	2.600,70	167.173,00
15.6	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES D= 250 MM	M	73,98	8.466,90	626.381,26
15.7	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UN	62,45	4	249,80

15.8	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M.	UN	60,22	8	481,76
15.9	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	UN	24,44	36	879,84
15.10	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	8,19	8	65,52
15.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	22,23	48	1.067,04
15.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	8,35	22	183,70
16	**DIVISÓRIA E BANCADA**				**63.278,58**
16.1	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP= 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS.	M²	651,04	69,12	44.999,88
16.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M²	332,34	55	18.278,70
17	**LOUÇAS E METAIS**				**149.670,65**
17.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLÉXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	400,47	66	26.431,02
17.2	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, COM INSTALAÇÃO DE SÓCULO NA BASE DA BACIA ACOMPANHANDO A PROJEÇÃO DA BASE, NÃO ULTRAPASSANDO ALTURA DE 5CM. ALTURA MÁXIMA DE 46CM (BACIA+ASSENTO), INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UN	501,72	6	3.010,32
17.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	497,24	11	5.469,64
17.4	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	259,28	41	10.630,48
17.5	TONEIRA P/ LAVATORIO REF.1193 LINHA PERTUTTI DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	90,71	49	4.444,79
17.6	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	349,37	7	2.445,59
17.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	170,82	20	3.416,40
17.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	91,56	10	915,60
17.9	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	23,23	20	464,60
17.10	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	29,33	36	1.055,88

17.11	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	28,68	15	430,20
17.12	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	54,05	25	1.351,25
17.13	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	80,90	58	4.692,20
17.14	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M²	317,57	18,9	6.002,07
17.15	BEBEDOURO GEMINADO MG-F 80 INOX	UN	724,47	5	3.622,35
17.16	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	72,90	14	1.020,60
17.17	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃOPOPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	231,31	9	2.081,79
17.18	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL.	UN	834,35	79	65.913,65
17.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	198,38	26	5.157,88
17.20	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	34,12	26	887,12
17.21	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	32,46	7	227,22
18	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**				**R$ 75.642,21**
18.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUIÇÃO EM LATÃO1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	802,66	22	17.658,52
18.2	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	135,77	20	2.715,40
18.3	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 2.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 75MM/CPVC DN 73MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	140,90	20	2.818,00
18.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	71,22	500	35.610,00
18.5	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	88,66	26	2.305,16
18.6	REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 63 MM P/ HIDRANTE	UN	82,75	21	1.737,75
18.7	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,13	27	1.623,51

18.8	CONJUNTO ELEVATÓRIO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) DE 5 HP	UN	2.256,50	2	4.513,00
18.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE "A2" - TRIÂNGULO 300 MM (RISCO INCÊNDIO)	UN	31,05	25	776,25
18.10	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UN	17,17	15	257,55
18.11	PLACA FOTOLUMINESCENTE "P2" - D = 300 MM (PROIBIDO PRODUZIR CHAMA)	UN	17,01	15	255,15
18.12	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	UN	17,71	15	265,65
18.13	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO - 6KG	UN	130,93	39	5.106,27
19	**SPDA**				**R$ 47.118,28**
19.1	ATERRAMENTO COMPLETO PARA PÁRA-RAIOS , COM HASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO TIPO "COPPERWELD"	UN	782,27	4	3.129,08
19.2	CABO DE COBRE NU #25MM2 - 7 FIOSX2,06MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	19,44	1200	23.328,00
19.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO	UN	121,25	70	8.487,50
19.4	SOLDA EXOTÉRMICA MOLDE HCL-3/4.50-5	UN	173,91	70	12.173,70
20	**CONCRETO**				**R$ 1.345.415,47**
20.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	308,00	100	30.800,00
20.2	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	299,28	477,81	142.998,98
20.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M³	281,82	400	112.728,00
20.4	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	345,91	2.773,52	959.388,49
20.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	246,60	200	49.320,00
20.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	25,09	2000	50.180,00
21	**AÇO**				**R$ 317.193,32**
21.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	6,82	7057,16	48.198,03
21.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	6,35	6852,08	43.510,71
21.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	6,81	6433	43.808,73
21.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	5,65	11515,78	65.064,16
21.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	5,27	7023	37.011,21

Prefeitura Municipal de Mariana
Nº

21.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	5,19	6092	31.617,48
21.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	4,95	5940	29.403,00
21.8	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B SOLDADA TIPO Q-92 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TRAMA: 150 X 150 MM / TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR)	M²	9,29	2000	18.580,00
22	**FÔRMAS**				**R$ 184.038,00**
22.1	FORMA DE TABUA DE PINHO DE 3A. TIPO C (5 APROV.)	M²	61,66	1000	61.660,00
22.2	FORMA DE TABUA DE PINHO DE 3A. TIPO E (P/ BERCO)	M²	17,66	5000	88.300,00
22.3	FORMA DE COMPENSADO RESINADO E=12MM TIPO C (5 APR)	M²	55,88	500	27.940,00
22.4	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA.	M²	6,82	900	6.138,00
23	**LAJE**				**R$ 34.146,00**
23.1	LAJE PRE-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO SC= 100 KG/M2, L= 3,0 M	M²	56,91	600	34.146,00
24	**FOSSA SÉPTICA**				**R$ 15.853,98**
24.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES).	UN	2.283,95	1	2.283,95
24.2	FILTROS ANAERÓBICOS COM DIÂMETRO 250 CM E PROFUNDIDADE ÚTIL DE 160 CM, INSTALADOS, INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	UN	3.877,01	1	3.877,01
24.3	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES).	UN	9.693,02	1	9.693,02
25	**CORRIMÃO**				**R$ 3.492,50**
25.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	M	69,85	50	3.492,50
26	**AR CONDICIONADO**				**R$ 544.471,70**
26.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	8.560,83	30	256.824,90
26.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	13.293,34	20	265.866,80
26.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	18,15	1200	21.780,00
27	**GUARDA-CORPO**				**R$ 8.276,06**
27.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M²	318,31	26	8.276,06

28	VIDRO				R$ 22.331,38
28.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 6MM. INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPREME, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	M²	142,07	154,8	21.992,44
28.2	VIDRO LISO INCOLOR, E= 3MM, COLOCADO	M²	80,70	4,2	338,94
25	ESCADA DE ACESSO A COBERTURA				R$ 2.426,76
25.1	ESCADA MARINHEIRO - TUBO GALVANIZADO D = 3/4" E D = 1/2"	M	173,34	14	2.426,76
26	GABIÃO				R$ 1.016.139,40
26.1	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO CAIXA, TELA GALVANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	M³	336,47	3020	1.016.139,40
27	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R$ 6.882.652,47
27.1	ESCAV. MECANICA DE VALAS C/ DESC. LATERAL H<=1,5M	M³	3,79	16.943,13	64.214,45
27.2	ESCAV.MECANICA DE VALAS DESC. LATERAL 1,5M<H<=3,0M	M³	4,78	25.433,31	121.571,24
27.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	2,52	24.246,50	61.101,18
27.4	ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	M³	1,59	29.369,84	46.698,05
27.5	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	3,54	409673,72	1.450.244,97
27.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	4,72	86.000,00	405.920,00
27.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT <= 1 KM	M³	2,57	100.000,00	257.000,00
27.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA 1 KM < DMT <= 2 KM	M³	4,90	50.000,00	245.000,00
27.9	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA 2 KM < DMT <= 5 KM	M³XKM	2,21	180.000,00	397.800,00
27.10	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM	M³XKM	1,32	250.000,00	330.000,00
27.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM , DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM).	M³XKM	0,86	987.649,50	849.378,57
27.12	ATERRO COMPACTADO COM COM PLACA VIBRATORIA	M³	17,70	57960,57	1.025.902,09
27.13	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO SEM GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	1,14	240000	273.600,00
27.14	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M³	1,27	288533,08	366.437,01
27.15	REATERRO DE VALAS COMPACTADO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIVALENTE	M³	17,70	3369,84	59.646,17
27.16	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M³	5,49	144.714,83	794.484,39
27.17	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA.	M²	0,47	8.334,00	3.916,98

27.18	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	M³	28,70	47,875	1.374,01
27.19	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO.	H	107,53	440,00	47.313,20
27.20	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO.	H	140,43	440,00	61.789,20
27.21	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO	H	36,56	54,00	1.974,24
27.22	CAMINHÃO BASCULANTE 6M³, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO	H	180,07	96,00	17.286,72
28	**AREIA**				**R$ 37.046,15**
28.1	COLCHAODRENANTEDEAREIA(EXECUÇÃO,INCLUINDOESPALHAMENTOEFORNECIMENTODETODOSOSMATERIAIS,EXCETO TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M³	53,47	692,84	37.046,15
29	**DRENAGEM**				**R$ 4.998.364,20**
29.1	FORNEC. E LANÇAM. DE MATERIAL EM DRENO E PATIO BRITA	M³	90,89	340,25	30.924,87
29.2	MANTAGEOTEXTILTECIDA,2004OUSIMILAR,RESISTÊNCIAATRAÇÃODE22KN/M2(EEXECUÇÃO,INCLUINDOFORNECIMENTO,TRANSPORTE E COLOCAÇÃO)	M²	3,33	4.641,00	15.454,53
29.3	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	M	29,22	730,00	21.330,60
29.4	ENROCAMENTODEPEDRADEMÃOJOGADA(EXECUÇÃOINCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	M³	93,74	425,00	39.839,50
29.5	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE	M³	153,47	735,37	112.857,23
29.6	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M³	370,22	245,00	90.703,90
29.7	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA	M²	29,89	7.997,72	239.051,97
29.8	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA	M²	24,89	9.244,22	230.088,74
29.9	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA	M²	37,84	4.617,96	174.743,49

29.10	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA	M²	32,72	10.173,33	332.871,21
29.11	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M²	63,51	3.379,77	214.649,00
29.12	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	42,63	1.503,27	64.084,21
29.13	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2 PB NBR-8890/2007 DN 400 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	57,13	1.503,27	85.881,57
29.14	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	61,72	3.402,45	209.999,21
29.15	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2 PB NBR-8890/2007 DN 600 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	90,55	3.402,45	308.091,85
29.16	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	82,27	1.739,15	143.079,87
29.17	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2 PB NBR-8890/2007 DN 800 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	155,61	1.739,15	270.629,13
29.18	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M	106,43	1.365,15	145.292,91
29.19	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2 PB NBR-8890/2007 DN 1000 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	227,69	1.365,15	310.831,00
29.20	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	1.338,79	21,00	28.114,59
29.21	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	1.574,16	11,00	17.315,76
29.22	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	1.882,92	93,00	175.111,56
29.23	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M.	M	166,53	130,00	21.648,90
29.24	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID.	391,63	125,00	48.953,75
29.25	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNID.	703,57	374,00	263.135,18

29.26	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	UNID.	289,19	374,00	108.157,06
29.27	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO - TIPO A (FERRO FUNDIDO)	UNID.	505,13	374,00	188.918,62
29.28	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	818,17	3,00	2.454,51
29.29	ALA DE REDE TUBULAR DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	971,09	3,00	2.913,27
29.30	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	1.153,71	5,00	5.768,55
29.31	ALA DE GALERIA CELULAR B = 1,50 M, EXCLUSIVE BOTA FORA	UN	5.350,28	1,00	5.350,28
29.32	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	186,66	89,00	16.612,74
29.33	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A D=600MM - PADRÃO SUDECAP	UNID.	1.630,89	38,00	61.973,82
29.34	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A D=1000MM - PADRÃO SUDECAP	UNID.	2.121,49	33,00	70.009,17
29.35	CANALETA - PADRAO SUDECAP TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	59,81	200,00	11.962,00
29.36	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 2.00 X 2.00 M (L X A), C =1.00 M, E = 20 CM	UM	2.061,32	400,00	824.528,00
29.37	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	512,91	55,00	28.210,05
29.38	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	640,18	120,00	76.821,60
30	**VEÍCULO/COMBÚSTIVEL**				**R$ 95.479,92**
30.1	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MÊS	1.247,99	9,00	11.231,91
30.2	LOCAÇÃO VEICULO TIPO PICAPE LEVE C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	2.816,14	9,00	25.345,26
30.3	LOCAÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO 4 PORTAS E 7 LUGARES C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	3.748,75	9,00	33.738,75
30.4	GASOLINA	L	4,66	5.400,00	25.164,00
31	**GRAMA E SEMEADURA**				**R$ 210.124,92**
31.1	REVESTIMENTO VEGETAL COM SEMEADURA MANUAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M²	1,71	5.550,00	9.490,50
31.2	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMAS EM PLACAS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, UMIDECIMENTO, CORTE E CARGA DA GRAMA, ADUBAÇÃO E PLANTIO)	M²	8,31	2296	19.079,76
31.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	M²	16,19	11.214,00	181.554,66

32	SERRALHERIA				R$ 94.632,89
32.1	BRISE SOLEIL DE METALON/CHAPA VENEZIANA 1,60X1,60M	UN	589,47	156	91.957,32
32.2	GRADE DE FERRO QUADRADO 3/8" - 2,60X1,60 M	UN	743,64	3,125	2.323,88
32.3	ALCAPAO EM FERRO 70X70CM, INCLUSO FERRAGENS	M²	117,23	3	351,69
33	ALAMBRADO				R$ 260.514,28
33.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M²	191,09	1332	254.531,88
33.2	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2"	M²	373,90	16	5.982,40
34	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS				R$ 3.330,14
34.1	TRAVE DE GOL PARA CAMPO DE FUTEBOL, INCLUSIVE REDE E PINTURA	UN	1.665,07	2	3.330,14
35	DEMARCAÇÃO DO CAMPO				R$ 259,74
35.1	CAIAÇÃO A DUAS DEMÃOS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M²	2,34	111	259,74
36	LONA				R$ 965,12
36.1	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M²	2,32	416	965,12
37	MEIO FIO				R$ 934.517,31
37.1	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12 X 16,7 X 35) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	43,64	13983,5	610.239,94
37.2	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	23,19	13983,5	324.277,37
38	PRAÇA				R$ 29.649,66
38.1	BANCO DE JARDIM EM CONCRETO APARENTE, ACABAMENTO EM VERNIZ, E = 8 CM, 200 X 40 X 55 CM, SEM ENCOSTO	UN	160,56	16	2.568,96
38.2	ABRIGO DUPLO DE PASSAGEIROS PRÉ-MOLDADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM)	UN	4.939,45	4	19.757,80
38.3	LIXEIRA TIPO 2-METALICA INDIVIDUAL BASCULAVEL CHAPA 20 35L	UN	96,92	20	1.938,40
38.4	LIXEIRA TIPO 4-PLAST.CONJ.C/4 80L-S5080-01.4P MITRA/EQUIVALENTE.	UN	538,45	10	5.384,50
39	PAVIMENTAÇÃO				R$ 223.871,40

39.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M²	0,86	12465	10.719,90
39.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.	M³	6,92	2493	17.251,56
39.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	M²	6,69	8310	55.593,90
39.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M²	1,42	8310	11.800,20
39.5	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUI TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ USINA E DA MASSA PRONTA ATÉ A PISTA)	T	309,28	415,5	128.505,84
40	**LIMPEZA**				**R$ 76.650,81**
40.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	4,93	10.031,00	49.452,83
40.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	19,17	993,91	19.053,29
40.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³XKM	1,69	4.825,26	8.154,69
				TOTAL	**R$ 27.060.668,15**

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO
CLÁUSULA TERCEIRA – Os preços constantes no presente contrato estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Subcláusula Primeira – Os preços estabelecidos neste Contrato são fixos e irreajustáveis no prazo de sua vigência, ressalvadas as alterações previstas no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

Subcláusula Segunda – Já estão incluídas no preço total todas as despesas, mão-de-obra, impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

DO VALOR
CLÁUSULA QUARTA – O valor total do presente contrato é de **R$ 27.060.668,15 (vinte e sete milhões sessenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).**

DA APRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS
CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA disponibilizará Relatórios relativos à prestação de serviços para o CONTRATANTE, até o 10º (décimo) dia de cada mês.

5.1 Após a disponibilização dos Relatórios, o Fiscal terá 03 (três) dias úteis para contestação ou aceite, sendo que, se neste prazo não houver manifestação, será considerado como tácito o aceite;

5.1.1 Em caso de contestação dos Relatórios pelo Fiscal, a CONTRATADA terá 02 (dois) dias úteis para resposta ao mesmo;

5.1.2 Em caso de aceite dos Relatórios pelo Fiscal, o Gestor terá 02 (dois) dias úteis para efetuar o aceite, sendo que, se neste prazo não houver manifestação, será considerado como tácito o aceite;

5.1.3 Em caso de reprovação dos Relatórios pelo Gestor, quando houver procedência e declaração de inviabilidade de apuração/correção imediata pela CONTRATADA, o acerto será tratado na Nota Fiscal do mês subsequente;

5.1.4 Após o aceite do Gestor, a CONTRATADA terá até o último dia útil do mês corrente para emitir a Nota Fiscal correspondente;

5.1.5. Após a emissão da Nota Fiscal, o Gestor deverá atestar e efetuar o pagamento da mesma no prazo estabelecido na cláusula décima primeira;

5.1.6 Fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a partir da emissão das Notas Fiscais, para contestações de faturamentos anteriores;

5.2 Havendo divergência no faturamento dos serviços contratados, o acerto será efetuado quando da emissão de uma próxima Nota Fiscal, com respectivo débito ou crédito à parte beneficiada ou lesada, a fim de não comprometer os prazos legais para recolhimento de tributos, devido ao cancelamento e emissão de nova Nota Fiscal;

5.6 Em caso de ações judiciais provocadas por atos, fatos ou omissões do CONTRATANTE, com interposição de ação judicial contra a CONTRATADA, pelo descumprimento das normas legais, convencionais ou contratuais inerentes às relações de emprego abrangidas pelo presente Contrato, serão cobrados pela CONTRATADA os valores decorrentes, observados os seguintes requisitos:

a) a CONTRATADA deverá notificar o Gestor, por escrito, a cobrança disposta, acompanhada de cópia da sentença judicial condenatória transitada em julgado;

b) necessidade de realização da devida apuração e comprovação da responsabilidade do CONTRATANTE por meio de processo administrativo próprio, garantida a participação da CONTRATADA, de acordo com a Lei 14.184/2002.

DO REAJUSTAMENTO
CLÁUSULA SEXTA – Os preços propostos para a execução do objeto deste contrato poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.192/2001.

Subcláusula Primeira – O prazo mínimo de 01 (hum) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

Subcláusula Segunda – O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do índice do IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na subcláusula anterior.

Subcláusula Terceira – Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (hum) ano contar da última concessão mediante a aplicação do índice IPCA apurado com base na variação der seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

Subcláusula Quarta – Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito.

Subcláusula Quinta – Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renuncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA
CLÁUSULA SÉTIMA – Vincula-se a este contrato o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº 07/2019 do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA OITAVA – O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. Fiscalizar e atestar a execução dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. Comunicar eventuais atrasos dos serviços, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III. Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o objeto contratado.

Subcláusula Segunda – A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
CLÁUSULA NONA – O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

9.1. Através da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, proceder à recepção e conferências das Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, encaminhando-as à Coordenadoria de Compras para o devido processamento;

9.2. Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela CONTRATADA, assegurando o pagamento das mesmas, mediante a compatibilização desta com as ordens de serviços emitidas;

9.3. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

9.4. Acompanhar e conferir os serviços, credenciando, para tal, servidores especialmente designados para este fim;

9.5. Efetuar os pagamentos a CONTRATADA conforme cronograma do Departamento do Tesouro, desde que cumprido o disposto na alínea "a" acima e demais condições pactuadas neste contrato.

9.6. Notificar formalmente à CONTRATADA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da ocorrência do fato, as irregularidades ou os defeitos encontrados na execução dos serviços para a devida correção, através do Gestor;

9.7. Proporcionar ao pessoal da CONTRATADA o acesso a suas instalações, assim como a movimentação necessária para a prestação dos serviços objeto deste Contrato;

9.8. Aplicar sanções administrativas à CONTRATADA, pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, observado o contraditório e a ampla defesa, através do Gestor;

9.9. Restabelecer à CONTRATADA o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, conceder revisão, reajuste e repactuação conforme previsto na Lei 8.666/93;

9.10. Comunicar à CONTRATADA, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de término da vigência do presente Contrato, a sua intenção de prorrogar a vigência do instrumento, através do Gestor;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
CLÁUSULA DÉCIMA – A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

10.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da CONTRATANTE.

10.2. Designar um funcionário para acompanhamento do objeto contratado e atendimento personalizado das reclamações feitas pelo CONTRATANTE.

10.3. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal do serviço prestado, acompanhada de relatório detalhado informando os serviços efetivamente realizados, como documento único de cobrança. As Notas Fiscais deverão conter todos os impostos e descontos conforme preços contratados na presente licitação.

10.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma pessoa jurídica que participou da licitação, ou seja, deverá contar o mesmo CNPJ da empresa vencedora da licitação.

10.5. Atendendo ao que dispõe a Lei Complementar nº 007/2001, será retido por ocasião do faturamento dos serviços, o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

10.6. Juntamente com a Nota Fiscal deverão ser apresentados a CND do INSS e o CRF do FGTS.

10.7. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa dos objetos contratados, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas e/ou profissionais a responsabilidade por problemas na prestação dos serviços contratados.

10.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações constantes do contrato, ressalvando a possibilidade de subcontratação se expressamente autorizado pela Prefeitura.

10.9. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

10.10. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

10.11. A CONTRATADA deverá fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas, equipamentos e instrumentos necessários à execução dos serviços;

10.12. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao MUNICÍPIO DE MARIANA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

10.13. A CONTRATADA deverá obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT, quando da execução dos serviços e as disposições vigentes relativas à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física (Lei nº 10.098, de 19/12/2000), à arqueologia e ao meio ambiente, conforme

legislação específica para cada caso.

10.14. Permitir a fiscalização em suas dependências, mesmo sem aviso prévio.

10.15. A CONTRATADA permanecerá responsável perante o Município em caso de subcontratação dos serviços.

10.16. A responsabilidade técnica engloba todas as normas estipuladas pelo órgão fiscalizador da atividade profissional e demais legislações vigentes.

10.17. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto, inclusive por suas subcontratadas.

10.19. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

10.20. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao objeto do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

10.24. Demais obrigações contratuais constantes no PRG Nº 005/2019 e Ata de Registro de Preços nº 07/2019, firmada com a CISPAR.

DO PAGAMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pela realização dos serviços pactuados neste instrumento, o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA o valor total de **R$ 27.060.668,15 (vinte e sete milhões sessenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).**

11.1. Os valores discriminados acima serão pagos diretamente à CONTRATADA ou o procurador por esta nomeado, mediante depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, mediante apresentação de relatório dos serviços executados, acompanhado da Nota Fiscal/ Fatura em original, devidamente quitada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

11.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária: **0501.15.451.0002.2.166-339039 1100 ficha 070.**

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do § 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A CONTRATADA utilizará pessoal devidamente preparado para a execução dos serviços contratados, que deverão ser executados em estrita conformidade com as demandas da CONTRATANTE;

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento de contrato, o CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I. Advertência;

II. Multas nos seguintes percentuais:

II.1. Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor dos serviços, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.

II.2. A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor dos serviços, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal nos termos da Lei nº 8.666/93 e a critério da Secretaria Municipal de Administração.

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso anterior.

Subcláusula Única – Sujeitam-se às partes, através de seus representantes, às penas previstas nos arts. 87 e 99 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Prefeitura Municipal de Mariana Nº

DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo CONTRATANTE. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Subclausula Primeira – A rescisão contratual poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

III – Judicial, nos termos da legislação.

Subcláusula Segunda – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Subcláusula Terceira – A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DO GERENCIAMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O setor responsável pelo Gerenciamento e acompanhamento da execução deste contrato, a quem competirá manter contatos com a CONTRATADA, para solução dos problemas detectados, será a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município Jornal "O Monumento" ou Diário Oficial Eletrônico – DOEM por conta do CONTRATANTE.

DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Mariana, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Mariana, 20 de dezembro de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

Severino Vieira Filho
Construtora Israel EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

Via do Contratante
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14202000000006087514

1. Responsável Técnico

MARCOS PAULO DA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1414004095

Registro: 04.0.0000188092

Empresa contratada: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI

Registro: 28386

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA — CNPJ: 18.295.303/0001-44
Logradouro: RUA PRAÇA JUSCELINO KUBISTCHEK — Nº: 000000
Bairro: CENTRO
Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000
Contrato: 447/2019 — Celebrado em:
Valor: 27.060.668,15 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS — Nº: 000000
Bairro:
Cidade: MARIANA — UF: MG — CEP: 35420000
Data de início: 20/12/2019 Previsão de término: 20/12/2020
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA — CNPJ: 18.295.303/0001-44

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), OUTROS FINS	PARA 1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS, PRAÇAS, PARQUES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

INSTITUTO MINEIRO DE ENGENHARIA CIVIL - IMEC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mariana, 18 de Junho de 2020

MARCOS PAULO DA COSTA — RNP: 1414004095

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAN — CNPJ: 18.295.303/0001-44

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$27.060.668,15. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL,

CREA-MG
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 233,94 — Registrada em: 18/06/2020 — Valor Pago: 233,94 — Nosso Número: 0000000005841806

PORTARIA Nº 003, DE 23 DE JANEIRO 2020.

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ***Fábio Fernandes Vieira, brasileiro, Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana***, residente no Município de Belo Horizonte, portador do CPF nº 344.658.046-87, CREA/MG registrado sob o número 36.398/D, como Fiscal do Contrato Administrativo de Obra nº 447/2019, cujo objeto é execução de serviços de reforma ou ampliação a serem realizados em prédios públicos, praças, parques e equipamentos públicos do Município de Mariana, incluindo serviços de pavimentação e drenagem em vias públicas, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§ 1º – Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

§ 2º – Compete, ainda, ao Fiscal do Contrato:

a) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
b) Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
c) Zelar pelo bom relacionamento com a Contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
d) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
e) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Prefeitura Municipal de Mariana
Nº

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME:

DATA:

ASSINATURA

NOTA DE SUBEMPENHO
MUNICIPIO DE MARIANA
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

SE 56013/34
09/10/2020
Ficha: 851

PROCESSO: 300/2019 - Pregão Presencial

Credor : 8494 - **CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI**
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 285 - LJ/06 Cidade: Brumadinho UF: MG
C.N.P.J.: 04-565-082/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0901357920010
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
Agência: 6548-0 Conta: 83-3 Tipo: Corrente Fone: 3135712047 Fax: 3135712047

DOTAÇÃO:
Órgão: 05
Unidade: 05.01
Funcional: 15.451.0002
Projeto/Atividade: 1.177
Elemento: 3.3.90.39
Cód. Detalham.: 3.3.90.39.14

Recurso: Recursos Ordinários
- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
- REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIRROS
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

SALDOS:

Nº do empenho:	**56013**	Subemp. anteriores:	4.869.559,11	Valor Bruto:	**32.755,02**
Valor do empenho:	5.000.000,00	Valor do subemp:	**32.755,02**	Total Descontos:	655,10
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00	Valor Líquido:	**32.099,92**
Total (A) :	5.000.000,00	Total (B) :	4.902.314,13		
		Saldo (A - B) :	97.685,87		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 07/2019 DEFLAGRADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARNAIBA (CISPAR) ATRAVÉS DO PREGÃO 005/2019 PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE REFORMA E OU AMPLIACAO PARA ATENDER A SEMOB. CONTRATO 447/2019. (Licitação N° : 120/2019-PR). CONFORME SOLICITADO EM CI849/2020 E DOCUMENTACAO EM ANEXO.

DESCONTOS

	Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	393,05
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	163,78
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	98,27
Total dos Descontos			655,10

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano
Ordenador da Despesa

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO Data: 14/10/20
Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

ORDEM DE PAGAMENTO Data: / /
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:
Assinatura:
Banco: B.B Agência: 2274-7 Conta: 15027-0 RG/CPF: 1896 1245
Cheque: Ordem Bancária: 2006 1245
Data: 14/10/20
Elaborado por: Juvenil Cassiano dos Santos

R$	32.099,92 *
R$	31.838,56
R$	63.938,48

11:04:55 - jovem

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

CI - Comunicação Interna	N°849	Data: 07/10/2020

De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Para:	Coordenadoria de Contabilidade
Assunto: Solicitação de pagamento	

Solicitamos o pagamento referente ao contrato nº 447/2019, Licitação PRC Nº300/2019-Pregão Nº120/2019, contemplado pela empresa Construtora Israel Eireli, cujo o objeto é a Execução de serviços de manutenção, conservação e reparos a serem realizados em prédios públicos, praças, parques e equipamentos públicos do município de Mariana, incluindo serviços de pavimentação e drenagem em vias públicas.
Os serviços a serem pagos referem-se a segunda medição da manutenção , conservação e reparos da quadra poliesportiva Mainart, executados no período de 09/08/2020 à 08/09/2020.

Valor executado: R$32.755,02
EE 56013

Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Local de entrega: _____	Assinatura:_____
Recebido em ...../...../2020	Nome completo Carimbo:_____

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de Brumadinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Codigo de Verificação para Autenticação: 990519cf376a97c21ae52a8598558a7f

Gerado em 07/10/2020 13:05:25

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Série	Nº da Nota Fiscal
07/10/2020	Tributação no Município	Microempresa Municipal (ME)		PADRAO	2484

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Não Optante	Fora do Município (3140001 - MARIANA - MG)

PRESTADOR

Razão Social: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ISRAEL
Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES, 75, UNID IV 3º PAVIMENTO - CENTRO
Brumadinho - MG - CEP: 35460-000
E-mail: eficaz@oi.com.br - Fone: (31)3571-2047 - Celular: (31)3392-0129 - Site: .....
Inscrição Estadual: 0901357920010 - Inscrição Municipal: 0000060 - CPF/CNPJ: 04.565.082/0001-72

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Endereço: Praça PRACA JK, S/N, - CENTRO
Mariana - MG - CEP: 35420-000
E-mail: ..... - Fone: (31)3557-9000 - Celular:
Inscrição Estadual: CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2ª Medição Ref. Prestação de Serviços de Manutenção, conservação e reparos da quadra do distrito de Mainart

Período: 09/08/2020 à 08/09/2020

Empenho: 56013

DADOS BANCÁRIO
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 6548
CONTA CORRENTE: 83-3

"Inaplicabilidade da retenção de INSS conforme artigo 149 da Instrução normativa 971/2009"

"LEI DA TRANSPARÊNCIA 12.741/2012, VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 8,65%, CORRESPONDE AO ISS, PIS E COFINS

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESC. INCO. (R$)	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
32.755,02	19.653,01	0,00	13.102,01	5,000000	655,10

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)	DESCONTOS (R$) DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.099,92

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA É DEVIDO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DA QUADRA DO DISTRITO DE MAINART

LICITAÇÃO: PRC 300/2019 - PREGÃO Nº120/2019

CONTRATO : 447/2019

BOLETIM MEDIÇÃO Nº:

PERÍODO DA MEDIÇÃO: 09/08/20 A 08/

VALOR ESTIMADO: R$ 88.

DATA: 09/09

SALDO ATUAL: -R$ 64.

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO				ACUMULADO ANTERIOR: R$ 120.437,23		ESTA MEDIÇÃO: R$ 32.755,02		MEDIDO TOTAL: R$ 153.192,25		SALDO DO CONTRATO	
				Unid.	Preço Unit.	Quant. Contratual	Preço Total	ACUMULADO ANTERIOR Quant.	ACUMULADO ANTERIOR Valor Total	REALIZADO NO PERÍODO Quant.	REALIZADO NO PERÍODO Valor Total	ACUMULADO TOTAL Quant.	ACUMULADO TOTAL Valor Total	Quant.	Valor Total
1			MOBILIZAÇÃO DE OBRA:												
1.5	SUDECAP	01.09.01	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	un	R$ 428,93	1,00	R$ 428,93	1,00	R$ 428,93		R$ -	1,00	R$ 428,93	0,00	R$
1.6	SUDECAP	01.09.11	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	un	R$ 428,93	1,00	R$ 428,93	1,00	R$ 428,93		R$ -	1,00	R$ 428,93	0,00	R$
1.7	SUDECAP	01.09.10	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	mês	R$ 541,53	1,00	R$ 541,53	1,00	R$ 541,53		R$ -	1,00	R$ 541,53	0,00	R$
1.8	SUDECAP	01.10.01	BANHEIRO QUÍMICO 110X120X230CM COM MANUTENÇÃO	mês	R$ 552,25	1,00	R$ 552,25	1,00	R$ 552,25		R$ -	1,00	R$ 552,25	0,00	R$
1.9	SUDECAP	41.02.02	INSTALACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA	un	R$ 482,09	1,00	R$ 482,09	1,00	R$ 482,09		R$ -	1,00	R$ 482,09	0,00	R$
1.10	SUDECAP	41.02.01	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	un	R$ 238,94	1,00	R$ 238,94	1,00	R$ 238,94		R$ -	1,00	R$ 238,94	0,00	R$
1.11	SUDECAP	01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	m²	R$ 215,86	6,00	R$ 1.295,16	6,00	R$ 1.295,16		R$ -	6,00	R$ 1.295,16	0,00	R$
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL:												
2.1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	R$ 90,57	220,00	R$ 19.925,40	220,00	R$ 19.925,40		R$ -	220,00	R$ 19.925,40	0,00	R$
2.2	SUDECAP	55.10.33	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	h	R$ 33,20	220,00	R$ 7.304,00	220,00	R$ 7.304,00	220,00	R$ 7.304,00	440,00	R$ 14.608,00	-220,00	-R$ 7.304
2.3	SUDECAP	55.15.05	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	h	R$ 26,70	220,00	R$ 5.874,00	220,00	R$ 5.874,00		R$ -	220,00	R$ 5.874,00	0,00	R$
2.4	SUDECAP	55.10.84	MESTRE DE OBRAS	h	R$ 47,29	220,00	R$ 10.403,80	220,00	R$ 10.403,80		R$ -	220,00	R$ 10.403,80	0,00	R$
2.5	SUDECAP	57.34.02	APONTADOR - SUPERVISAO	h	R$ 13,88	220,00	R$ 3.053,60	220,00	R$ 3.053,60		R$ -	220,00	R$ 3.053,60	0,00	R$
3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA:												
3.3	SETOP	MOB-DES-020	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - OBRAS COM VALOR ATÉ 1.000.000,00 (0,50%)	%	R$ 119.838,00	0,50	R$ 599,19	0,50	R$ 602,50		R$ -	0,50	R$ 602,50	0,00	-R$ 3,
6			PAREDES:												
6.1	SETOP	ALV-TIJ-030	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	R$ 42,41	11,20	R$ 474,99	11,20	R$ 474,99		R$ -	11,20	R$ 474,99	0,00	R$ -
6.3	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	m²	R$ 2,79	22,40	R$ 62,50	22,40	R$ 62,50		R$ -	22,40	R$ 62,50	0,00	R$ -
6.4	SETOP	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	R$ 23,41	22,40	R$ 524,38	22,40	R$ 524,38		R$ -	22,40	R$ 524,38	0,00	R$ -
7			COBERTURA:												
7.10	SUDECAP	08.12.40	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	m²	R$ 34,48	33,12	R$ 1.141,98	33,12	R$ 1.141,98		R$ -	33,12	R$ 1.141,98	0,00	R$ -
7.13	SETOP	PLU-CAL-060	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENV. = 100 CM	m	R$ 92,31	68,00	R$ 6.277,08	68,00	R$ 6.277,08		R$ -	68,00	R$ 6.277,08	0,00	R$ -
7.14	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	m	R$ 27,14	66,66	R$ 1.809,15	66,66	R$ 1.809,15		R$ -	66,66	R$ 1.809,15	0,00	R$ -
10			PISO:												
10.8	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m³	R$ 432,41		R$ -		R$ -	14,27	R$ 6.170,41	14,27	R$ 6.170,41	-14,27	-R$ 6.170,4
11			PINTURA:												
11.1	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	R$ 3,13		R$ -	1506,76	R$ 4.716,16	1.906,76	R$ 5.968,16	3413,52	R$ 10.684,32	-3413,52	-R$ 10.684,3
11.4	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	R$ 8,44		R$ -	1661,19	R$ 14.020,48		R$ -	1661,19	R$ 14.020,48	-1661,19	-R$ 14.020,4
11.6	SETOP	PIN-ESM-010	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	R$ 16,82		R$ -	344,75	R$ 5.798,70	4,73	R$ 79,56	349,48	R$ 5.878,25	-349,48	-R$ 5.878,2
11.8	SETOP	PIN-ESM-015	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE UMA DEMÃO FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m²	R$ 17,45	159,00	R$ 2.774,55		R$ -	159,00	R$ 2.774,55	159,00	R$ 2.774,55	0,00	R$ -

Marcos Paulo da Costa
Engenheiro Civil
CREA 188092/D

05/10/20

	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	01/01

Projeto/Obra/Serviço:	Contrato:	Medição:
DISTRITO DE MAINART	447/2019	2

Período de Execução:	Empresa Contratada:	Situação:
09/08/2020 A 08/09/2020	CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI - CNPJ: 04.565.082/0001-72	☑ Parcial ☐ Final

Descrição:

2ª MEDIÇÃO REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DA QUADRA DO DISTRITO DE MAINART

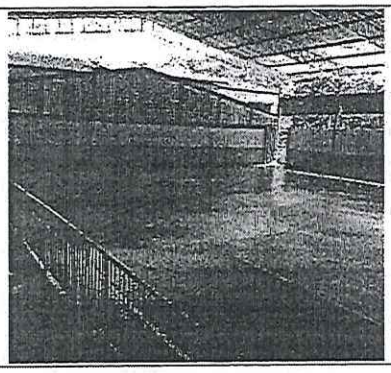

PINTURA EPÓXI EM PISO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE PRIMER EPÓXI

PINTURA EPÓXI EM PISO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE PRIMER EPÓXI

PINTURA EPÓXI EM FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DE PISO, DUAS (2) DEMÃOS, FAIXA COM LARGURA DE 5 CM

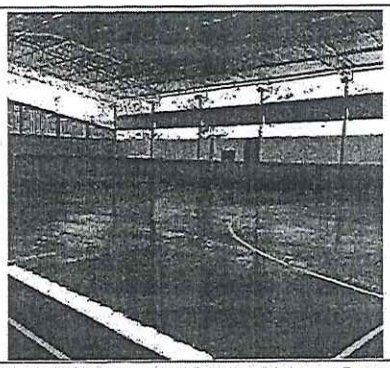

PINTURA EPÓXI EM FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DE PISO, DUAS (2) DEMÃOS, FAIXA COM LARGURA DE 5 CM

Visto/Data/ Construtora Israel Eireli	Visto/Data/ Fiscalização
Marcos Paulo da Costa Engenheiro Civil CREA 188092/D	

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.565.082/0001-72
Razão Social: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI
Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES 75 3 PAV / CENTRO / BRUMADINHO / MG / 35460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2020 a 22/10/2020

Certificação Número: 2020092301292990082703

Informação obtida em 07/10/2020 14:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI
CNPJ: 04.565.082/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:41 do dia 10/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2021.
Código de controle da certidão: **AB8E.7931.BD7B.1769**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NOTA DE SUBEMPENHO
MUNICIPIO DE MARIANA

SE 56301/7
09/10/2020
Ficha:

Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

PROCESSO: - Outras Modalidades/Não Aplicável

Credor : **8494** **- CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI**
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 285 - LJ/06 Cidade: Brumadinho UF: MG
C.N.P.J.: 04-565-082/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0901357920010
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. Fone: 3135712047
Agência: 6548-0 Conta: 83-3 Tipo: Corrente Fax: 3135712047

DOTAÇÃO:
Órgão: 05
Unidade: 05.01
Funcional:
Projeto/Atividade: 2.166
Elemento: 3.3.90.39
Cód. Detalham.: 3.3.90.39.99

Recurso: Recursos Ordinários
- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
- MANUTENÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SALDOS:

Nº do empenho:	**56301**	Subemp. anteriores:	288.802,97	Valor Bruto:	**32.488,33**
Valor do empenho:	1.000.000,00	Valor do subemp:	**32.488,33**	Total Descontos:	649,77
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00	Valor Líquido:	**31.838,56**
Total (A) :	1.000.000,00	Total (B) :	321.291,30		
		Saldo (A - B) :	678.708,70		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA REFERENTE A CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI, REFERENTE A CONTRATO 447/2019 PRG 120/2019 PRC 300/2019,CUJO OBJETIVO EXECUCAO DE SERVICOS DE REFORMA OU AMPLIACAO A SEREM REALIZADOS EM PREDIOS PUBLICOS, PRACAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO DE MARIANA, INCLUINDO SERVICOS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM VIAS PUBLICAS, CONFORME SOLICTADO EM CI 842/2020 EM ANEXO.

DESCONTOS

	Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	389,86
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	162,44
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	97,47
Total dos Descontos			649,77

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano
Ordenador da Despesa

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO Data: 09/10/2020
Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

ORDEM DE PAGAMENTO Data: __/__/__
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura: RG/CPF:
Banco: 33 Agência: 2274 Conta: 50621-0 Ordem Bancária: 4526 (4245)
Cheque: Data: 14/10/20

Elaborado por: Juvenil Cassiano dos Santos

11:28:08 - marcos

16/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:55:48

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Doc eletrônico

CLIENTE: MUNICIPIO DE MARIANA

AGÊNCIA: 2.279-9 CONTA: 000.000.073.027-0

DATA DA TRANSFERENCIA: 15/10/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 63.938,48

* * * * * * TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGÊNCIA: 6548

CONTA: 000.000.000.083-3

Nr. da Autenticação: 0.479.DEA.F11.1F3.2A3

NOTA DE SUBEMPENHO
MUNICIPIO DE MARIANA

SE 56013/3
31/07/2020
Ficha:

Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

PROCESSO: 300/2019 - Pregão Presenc

Credor: 8494 - **CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI**
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 285 - LJ/06 Cidade: Brumadinho UF: MG
C.N.P.J.: 04-565-082/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0901357920010
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. Fone: 3135712047
Agência: 6548-0 Conta: 83-3 Tipo: Corrente Fax: 3135712047

DOTAÇÃO:
Órgão: 05
Unidade: 05.01
Funcional:
Projeto/Atividade: 1.177
Elemento: 3.3.90.39
Cód. Detalham.: 3.3.90.39.14

Recurso: Recursos Ordinários
- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
- REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIRROS
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

SALDOS:

Nº do empenho:	**56013**	Subemp. anteriores:	357.625,65	Valor Bruto:	**120.437,23**
Valor do empenho:	5.000.000,00	Valor do subemp:	**120.437,23**	Total Descontos:	2.408,74
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00	Valor Líquido:	**118.028,49**
Total (A) :	5.000.000,00	Total (B) :	478.062,88		
		Saldo (A - B) :	4.521.937,12		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM O CONTRATO Nº447/2019, LICITACAO PRC Nº 300/2019-PREGAO Nº 120/2019, CONTEMPLADOPELA EMPRESA CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI, CUJO O OBJETO E A EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPAROS A SEREM REALIZADOS EM PREDIOS PUBLICOS PRACAS, PARQUES E EQUIPAMENTOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARIANA, INCLUINDO SERVICOS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM VIAS PUBLICA.
(PRIMEIRA MEDICAO DA MANUTENCAO, COSERVACAO E REPAROS, DA QUADRA DO DISTRITO DE MAINART. PERIODO DE 09/06/2020 A 08/07/2020) CONFORME C.I.562/2020 EM ANEXO.

DESCONTOS	Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	1.445,25
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	602,18
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	361,31
Total dos Descontos			2.408,74

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano
Ordenador da Despesa

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO Data: 31/07/2020
Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

ORDEM DE PAGAMENTO Data: __/__/__
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura:	RG/CPF:
Banco: BB Agência: 2279-9 Conta: 73027-0	Ordem Bancária:
Cheque:	Data: 05/08/20

Elaborado por: Antonio Marcos Barbosa de Souza

R$ 764.971,70
R$ 136.059,50
R$ 93.290,38
R$ 25.367,28
R$ 306.121,31
R$ 86.104,74
R$ 118.028,49

15:54:18 - marcos

PREFEITURA DE MARIANA DE MÃOS DADAS COM A NOSSA GENTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA** Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

CI - Comunicação Interna	N°562	Data: 04/08/2020

De:	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Para:	Coordenadoria de Contabilidade
Assunto: Solicitação de pagamento	

Solicitamos o pagamento referente ao contrato nº 447/2019, Licitação PRC Nº300/2019-Pregão Nº120/2019, contemplado pela empresa Construtora Israel Eireli, cujo o objeto é a Execução de serviços de manutenção, conservação e reparos a serem realizados em prédios públicos, praças, parques e equipamentos públicos do município de Mariana, incluindo serviços de pavimentação e drenagem em vias públicas.

Os serviços a serem pagos referem-se a primeira medição da manutenção , conservação e reparos da quadra poliesportiva Mainart, executados no período de 09/06/2020 a 08/07/2020.

Valor executado: R$120.437,23

EE 56013

Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Local de entrega: _____	Assinatura:_____
Recebido em ...../...../2020	Nome completo Carimbo:_____

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Prefeitura Municipal de Brumadinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Codigo de Verificação para Autenticação: 4bc69bb7db18ab077cdb68de0f54031b

Gerado em 04/08/2020 14:13:58

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Série	Nº da Nota Fiscal
04/08/2020	Tributação no Município	Microempresa Municipal (ME)		PADRAO	2345

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação
Retido na Fonte	Não Optante	Fora do Município (3140001 - MARIANA - MG)

PRESTADOR

Razão Social: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ISRAEL
Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES, 75, UNID N 3º PAVIMENTO - CENTRO
Brumadinho - MG - CEP: 35460-000
E-mail: eficaz@oi.com.br - Fone: (31)3571-2047 - Celular: (31)3392-0129 - Site: .....
Inscrição Estadual: 0901357920010 - Inscrição Municipal: 0000060 - CPF/CNPJ: 04.565.082/0001-72

TOMADOR

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Endereço: Praça PRACA JK, S/N, - CENTRO
Mariana - MG - CEP: 35420-000
E-mail: ..... - Fone: (31)3557-9000 - Celular:
Inscrição Estadual: CPF/CNPJ: 18.295.303/0001-44

SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1ª Medição Ref. Prestação de Serviços de Manutenção, conservação e reparos da quadra, do distrito de Mainart

Empenho: EE 0056013

Período: 09/06/2020 à 08/07/2020

DADOS BANCÁRIO
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 6548
CONTA CORRENTE: 83-3

"Inaplicabilidade da retenção de INSS conforme artigo 149 da Instrução normativa 971/2009"

"LEI DA TRANSPARÊNCIA 12.741/2012, VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 8,65%, CORRESPONDE AO ISS, PIS E COFINS"

Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras
e Gestão Urbana

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESC. INCO. (R$)	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
120.437,23	72.262,34	0,00	48.174,89	5,00	2.408,74

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTOS DIVERSOS (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.028,49

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Liquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

O ISSQN DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA É DEVIDO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

CONSTRUTORA Israel

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

PREFEITURA DE MARIANA
DE MÃOS DADAS COM A NOSSA GENTE

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mariana	BOLETIM MEDIÇÃO Nº: 01
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DA QUADRA DO DISTRITO DE MAINART	PERÍODO DA MEDIÇÃO: 09/06/2020 A 08/07/2020
LICITAÇÃO: PRC 300/2019 - PREGÃO Nº120/2019	VALOR ESTIMADO: R$ 120.437,23
CONTRATO : 447/2019	DATA: 09/07/2020

ESTA MEDIÇÃO: R$ 120.437,23 | VALOR MED. TOTAL: R$ 120.437,23 | SALDO ATUAL: R$ 0,00

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR CONTRATO				ACUMULADO ANTERIOR		REALIZADO NO PERÍODO		ACUMULADO TOTAL		SALDO DO CONTRATO	
				Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
1			MOBILIZAÇÃO DE OBRA:												
1.5	SUDECAP	01.09.01	Mobilização de container	un	1,00	R$ 428,93	R$ 428,93			1,00	R$ 428,93	1,00	R$ 428,93	0,00	R$ 0,00
1.6	SUDECAP	01.09.11	Desmobilização de container	un	1,00	R$ 428,93	R$ 428,93			1,00	R$ 428,93	1,00	R$ 428,93	0,00	R$ 0,00
1.7	SUDECAP	01.09.10	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	mês	1,00	R$ 541,53	R$ 541,53			1,00	R$ 541,53	1,00	R$ 541,53	0,00	R$ 0,00
1.8	SUDECAP	01.10.01	Banheiro quimico 110x120x230cm com manutenção	mês	1,00	R$ 552,25	R$ 552,25			1,00	R$ 552,25	1,00	R$ 552,25	0,00	R$ 0,00
1.9	SUDECAP	41.02.02	INSTALACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA	un	1,00	R$ 482,09	R$ 482,09			1,00	R$ 482,09	1,00	R$ 482,09	0,00	R$ 0,00
1.10	SUDECAP	41.02.01	Instalação provisória de água	un	1,00	R$ 238,94	R$ 238,94			1,00	R$ 238,94	1,00	R$ 238,94	0,00	R$ 0,00
1.11	SUDECAP	01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	m²	6,00	R$ 215,86	R$ 1.295,16			6,00	R$ 1.295,16	6,00	R$ 1.295,16	0,00	R$ 0,00
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL:												
2.1	SINAPI	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	220,00	R$ 90,57	R$ 19.925,40			220,00	R$ 19.925,40	220,00	R$ 19.925,40	0,00	R$ 0,00
2.2	SUDECAP	55.10.33	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	h	220,00	R$ 33,20	R$ 7.304,00			220,00	R$ 7.304,00	220,00	R$ 7.304,00	0,00	R$ 0,00
2.3	SUDECAP	55.15.05	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	h	220,00	R$ 26,70	R$ 5.874,00			220,00	R$ 5.874,00	220,00	R$ 5.874,00	0,00	R$ 0,00
3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA:												R$ 0,00
3.3	SETOP	MOB-DES-020	Mobilização e desmobilização de obra - obras com valor ATÉ 1.000.000,00 (0,50%)	%	0,50	R$ 120.675,91	R$ 602,05			0,50	R$ 602,05	0,50	R$ 602,05	0,00	R$ 0,00
6			PAREDES:												
6.1	SETOP	ALV-TU-030	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	11,20	R$ 42,41	R$ 474,99			11,20	R$ 474,99	11,20	R$ 474,99	0,00	R$ 0,00
6.3	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	22,40	R$ 2,79	R$ 62,50			22,40	R$ 62,50	22,40	R$ 62,50	0,00	R$ 0,00
6.4	SETOP	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	22,40	R$ 23,41	R$ 524,38			22,40	R$ 524,38	22,40	R$ 524,38	0,00	R$ 0,00
7			COBERTURA:												
7.10	SUDECAP	08.12.40	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	m²	33,12	R$ 34,48	R$ 1.141,98			33,12	R$ 1.141,98	33,12	R$ 1.141,98	0,00	R$ 0,00
7.13	SETOP	PLU-CAL-060	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENV. = 100 CM	m	68,00	R$ 92,31	R$ 6.277,08			68,00	R$ 6.277,08	68,00	R$ 6.277,08	0,00	R$ 0,00

Marcos Paulo da Costa
Engenheiro Civil
CREA 188092/D

Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

CONSTRUTORA Israel

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

PREFEITURA DE MARIANA
DE MÃOS DADAS COM A NOSSA GENTE

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mariana

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DA QUADRA DO DISTRITO DE MAINART

LICITAÇÃO: PRC 300/2019 - PREGÃO Nº120/2019

CONTRATO : 447/2019

BOLETIM MEDIÇÃO Nº: 01

PERÍODO DA MEDIÇÃO: 09/06/2020 A 08/07/2020

VALOR ESTIMADO: R$ 120.437,23

DATA: 09/07/2020

ESTA MEDIÇÃO: R$ 120.437,23 | VALOR MED. TOTAL: R$ 120.437,23 | SALDO ATUAL: R$ 0,00

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR CONTRATO				ACUMULADO ANTERIOR		REALIZADO NO PERÍODO		ACUMULADO TOTAL		SALDO DO CONTRATO	
				Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
7.14	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	m	66,66	R$ 27,14	R$ 1.809,15			66,66	R$ 1.809,15	66,66	R$ 1.809,15	0,00	R$ 0,00
11			PINTURA:												
11.1	SINAPI	88483	Aplicação de fundo selador látex PVA em paredes, uma demão	m²	1.506,76	R$ 3,13	R$ 4.715,16			1.506,76	R$ 4.716,16	1506,76	R$ 4.716,16	0,00	R$ 0,00
11.4	SINAPI	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demão.	m²	1.661,19	R$ 8,44	R$ 14.020,44			1.661,19	R$ 14.020,48	1661,19	R$ 14.020,48	0,00	-R$ 0,04
11.6	SETOP	PIN-ESM-010	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	344,75	R$ 16,82	R$ 5.798,70			344,75	R$ 5.798,70	344,75	R$ 5.798,70	0,00	R$ 0,00
11.9	SINAPI	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	24,00	R$ 19,46	R$ 467,04			24,00	R$ 467,04	24,00	R$ 467,04	0,00	R$ 0,00
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:												
12.14	SETOP	ELE-QUA-020	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 36 MÓDULOS C/ BARRAMENTO 100 A	un	1,00	R$ 412,92	R$ 412,92			1,00	R$ 412,92	1,00	R$ 412,92	0,00	R$ 0,00
12.21	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00	R$ 12,96	R$ 103,68			8,00	R$ 103,68	8,00	R$ 103,68	0,00	R$ 0,00
12.23	SETOP	ELE-DIS-060	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 10A	un	5,00	R$ 44,22	R$ 221,10			5,00	R$ 221,10	5,00	R$ 221,10	0,00	R$ 0,00
12.26	SETOP	ELE-DIS-068	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 40A	un	4,00	R$ 45,91	R$ 183,64			4,00	R$ 183,64	4,00	R$ 183,64	0,00	R$ 0,00
12.33	SUDECAP	11.23.07	FIO COM ISOLAMENTO NÃO HALOGÊNO 750V CONDUTOR # 6,0 MM2	m	961,71	R$ 4,50	R$ 4.327,70			961,08	R$ 4.324,85	961,08	R$ 4.324,85	0,63	R$ 2,84
12.45	SETOP	ED-9974	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, POTÊNCIA 40W, DIÂMETRO 26MM/T8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	un	14,00	R$ 68,95	R$ 965,30			14,00	R$ 965,30	14,00	R$ 965,30	0,00	R$ 0,00
20			CONCRETO:												
20.3	SINAPI	94970	Concreto fck = 20MPa, Traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) -preparo mecânico com betoneira 600 L.	m³	23,60	R$ 281,82	R$ 6.650,95			23,60	R$ 6.650,95	23,60	R$ 6.650,95	0,00	R$ 0,00
20.6	SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	23,60	R$ 25,09	R$ 592,12			23,60	R$ 592,12	23,60	R$ 592,12	0,00	R$ 0,00
21			AÇO:												
21.1	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	Kg	102,00	R$ 6,82	R$ 695,64			102,00	R$ 695,64	102,00	R$ 695,64	0,00	R$ 0,00
21.4	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	Kg	250,00	R$ 5,65	R$ 1.412,50			250,00	R$ 1.412,50	250,00	R$ 1.412,50	0,00	R$ 0,00
30			VEÍCULO/COMBUSTÍVEL:												

Marcos Paulo da Costa
Engenheiro Civil
CREA 188092/D

Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras
e Gestão Urbana

Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras

CONSTRUTORA Israel

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

PREFEITURA DE MARIANA
DE MÃOS DADAS COM A NOSSA GENTE

BOLETIM MENSAL DE MEDIÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mariana

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DA QUADRA DO DISTRITO DE MAINART

LICITAÇÃO: PRC 300/2019 - PREGÃO Nº120/2019

CONTRATO : 447/2019

BOLETIM MEDIÇÃO Nº: 01

PERÍODO DA MEDIÇÃO: 09/06/2020 A 08/07/2020

VALOR ESTIMADO: R$ 120.437,23

DATA: 09/07/2020

ESTA MEDIÇÃO: R$ 120.437,23 | VALOR MED. TOTAL: R$ 120.437,23 | SALDO ATUAL: R$ 0,00

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR CONTRATO				ACUMULADO ANTERIOR		REALIZADO NO PERÍODO		ACUMULADO TOTAL		SALDO DO CONTRATO	
				Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
30.2	SUDECAP	45.01.03	LOCAÇÃO VEICULO TIPO PICAPE LEVE C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	mês	1,00	R$ 2.816,14	R$ 2.816,14			1,00	R$ 2.816,14	1,00	R$ 2.816,14	0,00	R$ 0,00
30.4	SUDECAP	45.02.01	GASOLINA	litro	220,00	R$ 4,66	R$ 1.025,20			220,00	R$ 1.025,20	220,00	R$ 1.025,20	0,00	R$ 0,00
33			ALAMBRADO:												
33.1	SINAPI	73787/1	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	m²	38,86	R$ 191,09	R$ 7.426,56			38,86	R$ 7.426,56	38,86	R$ 7.426,56	0,00	R$ 0,00
33.2	SETOP	SER-POR-075	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2" COM TELA FIO 12 # 1/2"	m²	5,00	R$ 373,90	R$ 1.869,50			5,00	R$ 1.869,50	5,00	R$ 1.869,50	0,00	R$ 0,00
40			LIMPEZA:												
40.1	SETOP	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	860,00	R$ 4,93	R$ 4.239,80			860,00	R$ 4.239,80	860,00	R$ 4.239,80	0,00	R$ 0,00
40.2	SINAPI	72897	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	12,00	R$ 19,17	R$ 230,04			12,00	R$ 230,04	12,00	R$ 230,04	0,00	R$ 0,00
40.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	m³xkm	218,45	R$ 1,69	R$ 369,18			218,45	R$ 369,18	218,45	R$ 369,18	0,00	R$ 0,00
												0,00	R$ 0,00	0,00	-R$ 0,00
							R$ 120.437,23				R$ 120.437,23		R$ 120.437,23		R$ 0,00

R$ 120.437,23 (CENTO E VINTE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Marcos Paulo da Costa
Engº Engenheiro Civil
CREA-MG 188092/D

Marcos Paulo da Costa - CREA-MG 188092/D
Responsável Técnico/Contratada

Engenheiro fiscal

Sebastião Carlos Lamounier - CREA-MG 11857/D
Supervisor Gerenciamento de Obras

Pábio Fernandes Vieira - CREA-MG 36398/D
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Israel	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	01/02

Projeto/Obra/Serviço:	Contrato:	Medição:
DISTRITO DE MAINART	447/2019	1
Período de Execução:	**Empresa Contratada:**	**Situação:**
09/06/2020 a 08/07/2020	CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI - CNPJ: 04.565.082/0001-72	☐ Parcial ☑ Final

Descrição:

1ª MEDIÇÃO REF. DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DA QUADRA, DO DISTRITO DE MAINART

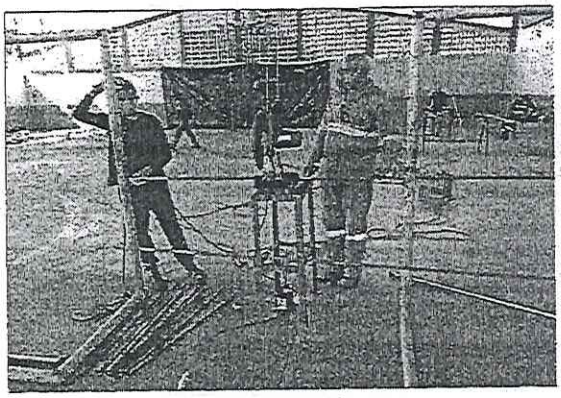

MOBILIZAÇÃO

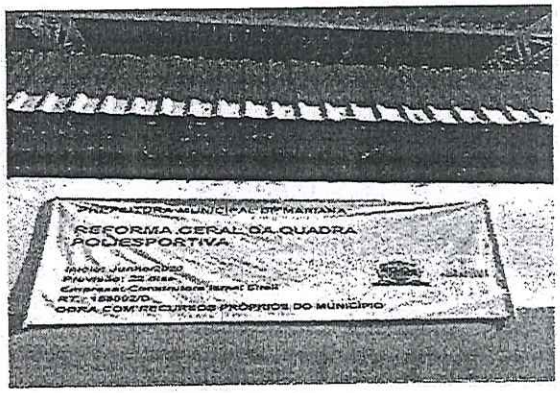

PLACA DE OBRA

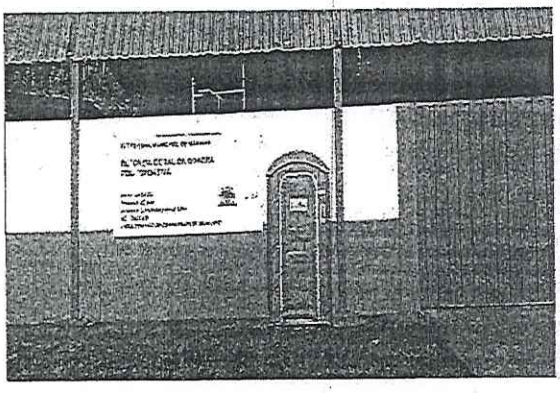

BANHEIRO QUÍMICO 110X120X230 CM COM MANUTENÇÃO

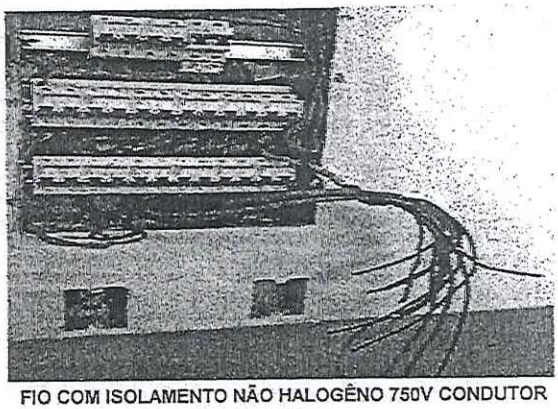

FIO COM ISOLAMENTO NÃO HALOGÊNO 750V CONDUTOR # 6,0 MM2

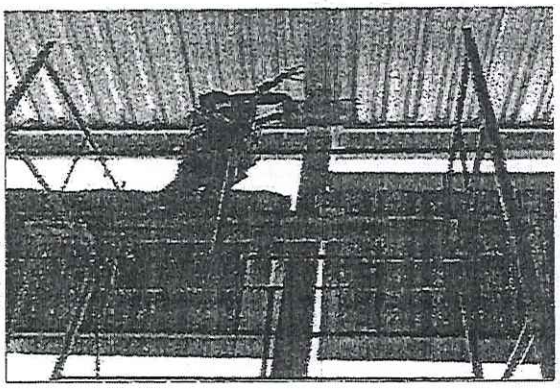

REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W

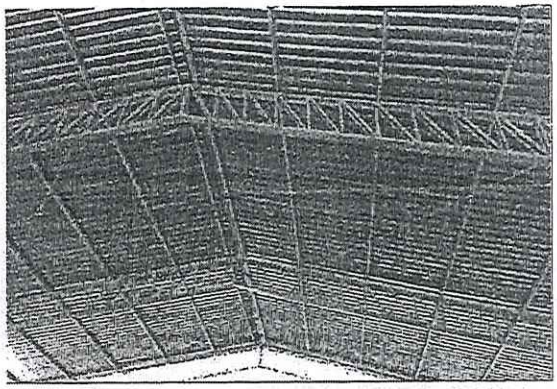

PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO (TRELIÇAS)

Visto/Data/ Construtora Israel Eireli	Visto/Data/ Fiscalização
Marcos Paulo da Costa Engenheiro Civil CREA 188092/D	Fábio Fernandes Vieira Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Israel	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	02/02

Projeto/Obra/Serviço:	Contrato:	Medição:
DISTRITO DE MAINART	447/2019	1
Período de Execução:	**Empresa Contratada:**	**Situação:**
09/06/2020 a 08/07/2020	CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI - CNPJ: 04.565.082/0001-72	☐ Parcial ☑ Final

Descrição:

1ª MEDIÇÃO REF. DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DA QUADRA, DO DISTRITO DE MAINART

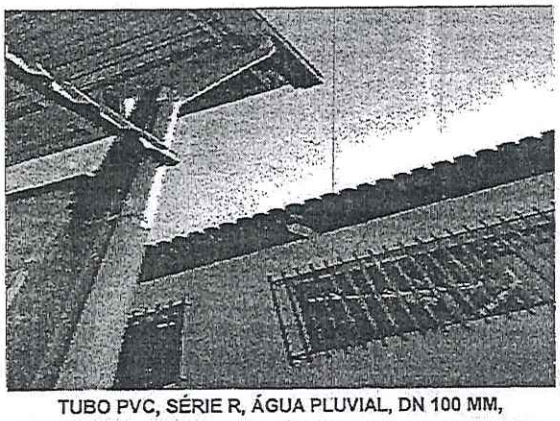

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS

CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENV. = 100 CM

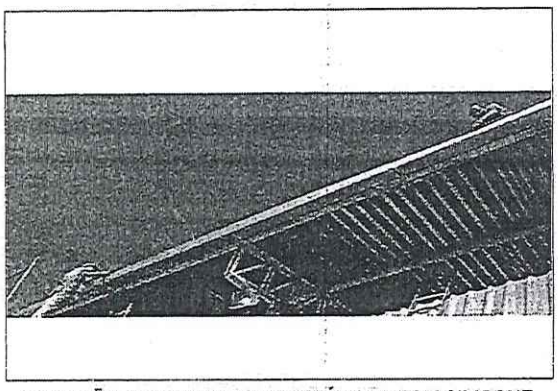

VEDAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS COM SILICONE PASTOSO

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, AO REDOR DA QUADRA

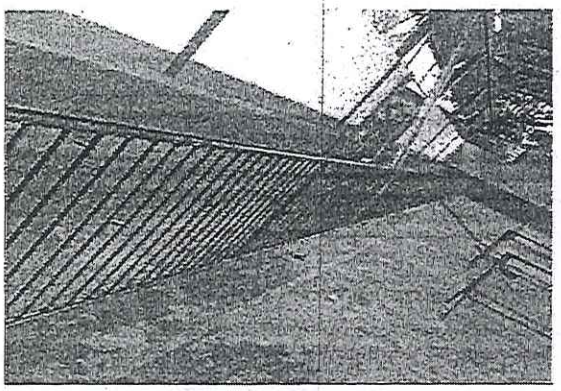

GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADOS COM CHUMBADOR MECÂNICO

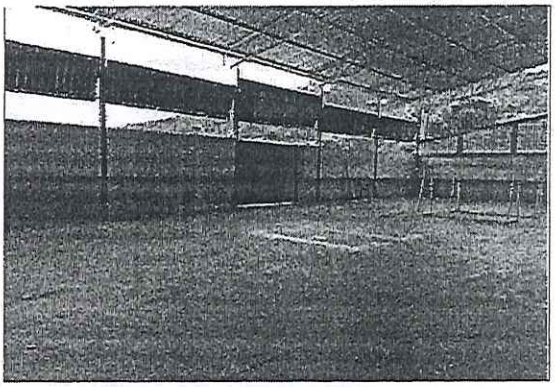

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO.

Visto/Data/ Construtora Israel Eireli	Visto/Data/ Fiscalização
Marcos Paulo da Costa Engenheiro Civil CREA 188092/D	Fábio Fernandes Vieira Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Secretaria de Obras e Gestão Urbana

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N - CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana, 27 de dezembro de 2019

Ofício 017/2020
Construtora Israel Eireli
Assunto: Permissão para Subcontratação Contrato 447/2019

A Secretaria municipal de Obras e Gestão Urbana, em resposta ao ofício de solicitação, vem por meio deste conceder à **Construtora Israel Eireli**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no **CNPJ: 04.565.082/0001-72** ,na qualidade de CONTRATADA da Prefeitura Municipal de Mariana, Contrato **447/2019**, oriundo de adesão da ARP 07/2019/CISPAR, PRC 300/2019, PRG 120/2019 , permissão para Subcontratação devido ao objeto do Contrato em questão possuir várias frentes de serviço, tendo em vista a eficiência e celeridade para entrega das mesmas.

Atenciosamente,

Fabio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Recebido em 27/12/2019

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.565.082/0001-72
Razão Social: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI
Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES 75 3 PAV / CENTRO / BRUMADINHO / MG / 35460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 202007090222159157420 2

Informação obtida em 23/07/2020 11:58:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI
CNPJ: 04.565.082/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:41 do dia 10/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2021.
Código de controle da certidão: **AB8E.7931.BD7B.1769**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.565.082/0001-72
Certidão nº: 14819268/2020
Expedição: 26/06/2020, às 09:17:14
Validade: 22/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.565.082/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/07/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 090135792.00-10	CNPJ/CPF: 04.565.082/0001-72	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GOVERNADOR VALADARES		NÚMERO: 75
COMPLEMENTO: APT UNIDIV 3 PAVAPTO,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35460000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRUMADINHO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000409670741

NOTA DE SUBEMPENHO
MUNICIPIO DE MARIANA

SE 56013/7
31/07/2020
Ficha:

Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

PROCESSO: 300/2019 - Pregão Presencial

Credor : 8494 **- CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI**
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 285 - LJ/06 Cidade: Brumadinho UF: MG
C.N.P.J.: 04-565-082/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0901357920010
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. Fone: 3135712047
Agência: 6548-0 Conta: 83-3 Tipo: Corrente Fax: 3135712047

DOTAÇÃO:
Órgão: 05
Unidade: 05.01
Funcional:
Projeto/Atividade: 1.177
Elemento: 3.3.90.39
Cód. Detalham.: 3.3.90.39.14

Recurso: Recursos Ordinários
- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
- REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIRROS
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

SALDOS:

Nº do empenho:	**56013**	Subemp. anteriores:	590.065,86	Valor Bruto:	**87.861,98**
Valor do empenho:	5.000.000,00	Valor do subemp:	**87.861,98**	Total Descontos:	1.757,24
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00		
Total (A) :	5.000.000,00	Total (B) :	677.927,84	Valor Líquido:	**86.104,74**
		Saldo (A - B) :	4.322.072,16		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM O CONTRATO Nº447/2019, LICITACAO PRC Nº 300/2019-PREGAO Nº 120/2019, CONTEMPLADOPELA EMPRESA CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI, CUJO O OBJETO E A EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPAROS A SEREM REALIZADOS EM PREDIOS PUBLICOS PRACAS, PARQUES E EQUIPAMENTOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARIANA, INCLUINDO SERVICOS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM VIAS PUBLICA.
(PRIMEIRA MEDICAO DA MANUTENCAO, COSERVACAO E REPAROS, DO PREDIO DA ESCOLA PARA ATENDER A SAUDE DO DISTRITO DE MAGALHAES. PERIODO DE 09/06/2020 A 08/07/2020) CONFORME C.I.560/2020 EM ANEXO.

DESCONTOS	Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	1.054,34
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	439,31
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	263,59
Total dos Descontos			**1.757,24**

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano
Ordenador da Despesa

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO Data: 06/2020
Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

ORDEM DE PAGAMENTO Data: __/__/__
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura:	RG/CPF:
Banco: BB Agência: 2279-9 Conta: 73022-0	Ordem Bancária:
Cheque:	Data: 05/08/20

Elaborado por: Antonio Marcos Barbosa de Souza

16:04:11 - marcos

NOTA DE SUBEMPENHO
MUNICIPIO DE MARIANA

SE 56013/2
31/07/2020
Ficha:

Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

PROCESSO: 300/2019 - Pregão Presencial

Credor : **8494 - CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI**
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 285 - LJ/06 Cidade: Brumadinho UF: MG
C.N.P.J.: 04-565-082/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0901357920010
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. Fone: 3135712047
Agência: 6548-0 Conta: 83-3 Tipo: Corrente Fax: 3135712047

DOTAÇÃO: **Recurso: Recursos Ordinários**

Órgão:	05	- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Unidade:	05.01	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Funcional:		- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Projeto/Atividade:	1.177	- REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIRROS
Elemento:	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.:	3.3.90.39.14	- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

SALDOS:

Nº do empenho:	**56013**	Subemp. anteriores:	45.256,97	Valor Bruto:	**312.368,68**
Valor do empenho:	5.000.000,00	Valor do subemp:	**312.368,68**	Total Descontos:	6.247,37
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00		
Total (A) :	5.000.000,00	Total (B) :	357.625,65	Valor Líquido:	**306.121,31**
		Saldo (A - B) :	4.642.374,35		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM O CONTRATO Nº447/2019, LICITACAO PRC Nº 300/2019-PREGAO Nº 120/2019, CONTEMPLADOPELA EMPRESA CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI, CUJO O OBJETO E A EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPAROS A SEREM REALIZADOS EM PREDIOS PUBLICOS PRACAS, PARQUES E EQUIPAMENTOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARIANA, INCLUINDO SERVICOS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM VIAS PUBLICA.
(PRIMEIRA MEDICAO DA MANUTENCAO, COSERVACAO E REPAROS, DA QUADRA E CAMPO EM BANDEIRANTES. PERIODO DE 09/06/2020 A 08/07/2020) CONFORME C.I.556/2020 EM ANEXO.

DESCONTOS

	Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	3.748,42
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	1.561,84
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	937,11
Total dos Descontos			**6.247,37**

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano
Ordenador da Despesa

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO Data: 05/08/2020
Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

ORDEM DE PAGAMENTO Data: / /
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura:	RG/CPF:
Banco: BB Agência: 2279-9 Conta: 73.027-0	Ordem Bancária:
Cheque:	Data: 05/08/20

Elaborado por: Antonio Marcos Barbosa de Souza

15:20:20 - marcos

NOTA DE SUBEMPENHO
MUNICIPIO DE MARIANA

SE 56013/16
31/07/2020
Ficha:

Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

PROCESSO: 300/2019 - Pregão Presencial

Credor : **8494 - CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI**
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 285 - LJ/06 Cidade: Brumadinho UF: MG
C.N.P.J.: 04-565-082/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0901357920010
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. Fone: 3135712047
Agência: 6548-0 Conta: 83-3 Tipo: Corrente Fax: 3135712047

DOTAÇÃO:
Órgão: 05
Unidade: 05.01
Funcional:
Projeto/Atividade: 1.177
Elemento: 3.3.90.39
Cód. Detalham.: 3.3.90.39.14

Recurso: Recursos Ordinários
- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
- REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIRROS
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

SALDOS:

Nº do empenho:	**56013**	Subemp. anteriores:	3.129.085,70	Valor Bruto:	**25.884,98**
Valor do empenho:	5.000.000,00	Valor do subemp:	**25.884,98**	Total Descontos:	517,70
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00	Valor Líquido:	**25.367,28**
Total (A) :	5.000.000,00	Total (B) :	3.154.970,68		
		Saldo (A - B) :	1.845.029,32		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM O CONTRATO Nº447/2019, LICITACAO PRC Nº 300/2019-PREGAO Nº 120/2019, CONTEMPLADOPELA EMPRESA CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI, CUJO O OBJETO E A EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPAROS A SEREM REALIZADOS EM PREDIOS PUBLICOS PRACAS, PARQUES E EQUIPAMENTOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARIANA, INCLUINDO SERVICOS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM VIAS PUBLICA.
(PRIMEIRA MEDICAO DA MANUTENCAO, COSERVACAO E REPAROS, DO CAMPO DO DISTRITO DE MONS. HORTA. PERIODO DE 09/06/2020 A 08/07/2020) CONFORME C.I.554/2020 EM ANEXO.

DESCONTOS	Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	310,61
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	129,43
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	77,66
Total dos Descontos			**517,70**

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano
Ordenador da Despesa

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO Data: 07/08/2020
Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

ORDEM DE PAGAMENTO Data: __/__/__
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura:	RG/CPF:
Banco: BB Agência: 2279-9 Conta: 73-027-0	Ordem Bancária:
Cheque:	Data: 05/08/20

Elaborado por: Antonio Marcos Barbosa de Souza

16:52:09 - marcos

NOTA DE SUBEMPENHO
MUNICIPIO DE MARIANA

SE 56013/9
31/07/2020
Ficha:

Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

PROCESSO: 300/2019 - Pregão Presencial

Credor : **8494** **- CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI**
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 285 - LJ/06 Cidade: Brumadinho UF: MG
C.N.P.J.: 04-565-082/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0901357920010
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. Fone: 3135712047
Agência: 6548-0 Conta: 83-3 Tipo: Corrente Fax: 3135712047

DOTAÇÃO:
Órgão: 05
Unidade: 05.01
Funcional:
Projeto/Atividade: 1.177
Elemento: 3.3.90.39
Cód. Detalham.: 3.3.90.39.14

Recurso: Recursos Ordinários
- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
- REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIRROS
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

SALDOS:

Nº do empenho:	**56013**	Subemp. anteriores:	692.556,15	Valor Bruto:	**95.194,27**
Valor do empenho:	5.000.000,00	Valor do subemp:	**95.194,27**	Total Descontos:	1.903,89
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00	Valor Líquido:	**93.290,38**
Total (A) :	5.000.000,00	Total (B) :	787.750,42		
		Saldo (A - B) :	4.212.249,58		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM O CONTRATO Nº447/2019, LICITACAO PRC Nº 300/2019-PREGAO Nº 120/2019, CONTEMPLADOPELA EMPRESA CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI, CUJO O OBJETO E A EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPAROS A SEREM REALIZADOS EM PREDIOS PUBLICOS PRACAS, PARQUES E EQUIPAMENTOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARIANA, INCLUINDO SERVICOS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM VIAS PUBLICA.
(PRIMEIRA MEDICAO DA MANUTENCAO, COSERVACAO E REPAROS, DE ILUMINACAO, GUARDA CORPO E REVESTIMENTO, NA ESCADARIA ATRAS DA BICA DO BAIRRO SANTO ANTONIO. PERIODO DE 09/06/2020 A 08/07/2020) CONFORME C.I.563/2020 EM ANEXO.

DESCONTOS	Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	1.142,34
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	475,97
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	285,58
Total dos Descontos			**1.903,89**

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano
Ordenador da Despesa

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO Data: 01/08/2020
Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

ORDEM DE PAGAMENTO Data: __/__/__
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:

Assinatura: RG/CPF:
Banco: BB Agência: 2279-9 Conta: 73027-0 Ordem Bancária: 3260
Cheque: Data: 05/08/20

Elaborado por: Antonio Marcos Barbosa de Souza

NOTA DE SUBEMPENHO
MUNICIPIO DE MARIANA

SE 56013/11
31/07/2020
Ficha:

Praça JK S/N, Centro, Mariana/MG

PROCESSO: 300/2019 - Pregão Presencial

Credor : **8494** **- CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI**
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 285 - LJ/06 Cidade: Brumadinho UF: MG
C.N.P.J.: 04-565-082/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 0901357920010
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
Agência: 6548-0 Conta: 83-3 Tipo: Corrente Fone: 3135712047 Fax: 3135712047

DOTAÇÃO:
Órgão: 05
Unidade: 05.01
Funcional:
Projeto/Atividade: 1.177
Elemento: 3.3.90.39
Cód. Detalham.: 3.3.90.39.14

Recurso: Recursos Ordinários
- ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
- DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
- REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BAIRROS
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

SALDOS:

Nº do empenho:	**56013**	Subemp. anteriores:	1.002.619,86	Valor Bruto:	**138.836,22**
Valor do empenho:	5.000.000,00	Valor do subemp:	**138.836,22**	Total Descontos:	2.776,72
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00	Valor Líquido:	**136.059,50**
Total (A) :	5.000.000,00	Total (B) :	1.141.456,08		
		Saldo (A - B) :	3.858.543,92		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESA COM O CONTRATO Nº447/2019, LICITACAO PRC Nº 300/2019-PREGAO Nº 120/2019, CONTEMPLADOPELA EMPRESA CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI, CUJO O OBJETO E A EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPAROS A SEREM REALIZADOS EM PREDIOS PUBLICOS PRACAS, PARQUES E EQUIPAMENTOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARIANA, INCLUINDO SERVICOS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM VIAS PUBLICA.
(PRIMEIRA MEDICAO DA MANUTENCAO, COSERVACAO E REPAROS, DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE POMBAL. PERIODO DE 09/06/2020 A 08/07/2020) CONFORME C.I.559/2020 EM ANEXO.

DESCONTOS

	Conta/Rubrica	Descrição	Valor
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISSQN - Ordinário 60%	1.666,03
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISSQN - Educação 25%	694,18
Orçamentários	4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISSQN - Saúde 15%	416,51
Total dos Descontos			**2.776,72**

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano
Ordenador da Despesa

Juvenil Cassiano dos Santos
Coord. Fin/Contábil CRC/MG 090145/0-1
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO Data: 04/08/20
Atesto a liquidação desta despesa (artigo 63 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

ORDEM DE PAGAMENTO Data: / /
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4.320/64)

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urbano

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação em todas as vias e para um só efeito:
Assinatura:
Banco: Agência: Conta: RG/CPF:
Cheque: Ordem Bancária:
Elaborado por: Antonio Marcos Barbosa de Souza Data: 05/08/20

16:07:53 - marcos

07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:43:27

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Doc eletrônico

CLIENTE: MUNICIPIO DE MARIANA

AGÊNCIA: 2.279-9 CONTA: 000.000.073.027-0

DATA DA TRANSFERENCIA: 06/08/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 764.971,70

* * * * * * TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGÊNCIA: 6548

CONTA: 000.000.000.083-3

Nr. da Autenticação: A.181.5F1.BD2.4AA.C6B

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC: 0800729-0722 / Ouvidoria: 0800-729-5678